



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA Nº 218/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 132/2023, de 21 de junho de 2023, ressalvada pela Alínea “d”, do Inciso V, do Art. 73 da Lei nº 9.504/1997; e,

**Considerando** o pedido de exoneração de um servidor do quadro de efetivo; e,

**Considerando** que, com o surgimento desta vaga definitiva a lista dos classificados retornará na posição onde parou as convocações para as contratações; e,

**Considerando** os pedidos protocolados pela Secretária Municipal de Viação e Transporte,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - MODIFICAR**, a convocação da Senhorita **MIRIAM CRISTINA SILVA – Inscrição 241889**, classificada em 15º lugar para o emprego de **MOTORISTA - SEDE**, para atuar de forma definitiva, junto a **Secretaria Municipal de Viação e Transporte**.

**Art. 2º - CONVOCAR, TEMPORARIAMENTE, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, com base na lista de aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, os candidatos abaixo descritos, conforme vagas e necessidades especificadas, nos termos do Inciso V, do Art. 202 da Lei Complementar nº 033/2023:

#### **I - PARA O EMPREGO DE MOTORISTA – SEDE.**

**Classificado(a) em 16º lugar – Pedro Henrique dos Reis Santos – Inscrição 243160;**

**Classificado(a) em 17º lugar – Juliano Sousa Xavier – Inscrição 242293.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**Parágrafo único** – Os candidatos acima convocados irão atuar junto a Secretaria Municipal de Viação e Transporte, auxiliando nos serviços de transporte de: pacientes, alunos, coletas de lixo e de transporte de cascalhos para as zonas rurais, dentre outros.

**Ar. 3º** - Os candidatos ora convocados deverão comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7.

**Art. 4º** - As atribuições do emprego, a cargas horária e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.

**Art. 5º** - Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

**Art. 6º** - Conforme Lei Complementar nº 033/2023 os candidatos contratados temporariamente por excepcional interesse público terão suas relações de trabalho regidas pelo Regime Estatutário.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de Julho de 2024.**

  
**Suely Alves Ferreira Leite Lemos**  
**PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**